



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### **PORTARIA Nº 085, DE 02 DE MARÇO DE 2023.**

Fica instituído o O Comitê Gestor de Governança de Dados e Informações do Município de Vista Alegre do Alto – sobre a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Gestor de Governança de Dados e Informações do Município de Vista Alegre do Alto – sobre a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), que tem por objetivo o estudo e desenvolvimento de metodologia para aplicação no âmbito do Poder Executivo do Município de Vista Alegre do Alto.

Art. 2º - Ficam designados para compor o CGGD.LGPD, conforme indicações prévias dos respectivos Secretários e titulares de entidades da Administração Pública Direta enviadas a esta Secretaria:

#### **I - 2 (dois) membros da Secretaria Municipal de Educação que atuarão como coordenadores:**

1 - SONIA ELISABETE NOMURA PEDRAZZOLI

2 - VALDELICE HELENA ZERBINATTI MIRANDA

#### **II - 1 (um) membro da Empresa de Informática e Informação do Município de Vista Alegre do Alto:**

1 – LUIZ EDUARDO MONARO

#### **III - 2 (dois) membros da Secretaria Municipal de Administração e Governo:**

1 – RENAN HENRIQUE SANTOS DA SILVA

2 – RODRIGO APARECIDO ESTEVES

#### **IV – 2 (dois) membros da Secretaria Municipal de Saúde:**

1 – SONIA PRICILA MARIOTTO PARIZATTI

2 - DANIELA CRISTINA NEVES SOARES

#### **V – 2 (dois) membros da Secretaria Municipal da Educação:**

1 – NATALIA FERNANDA DA SILVA SPADA

2 - JOÃO PAULO PEREZ



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)**

§ 1º - A critério dos órgãos ou entidades, os representantes poderão ser substituídos por motivo de conveniência e oportunidade.

§ 2º - Além dos órgãos ou agentes públicos indicados no caput, poderão participar das reuniões do CGGD.LGPD representantes de outros órgãos e entidades, públicas e privadas, além de pesquisadores e especialistas, quando necessário, para o cumprimento das suas finalidades.

Art. 3º - Compete ao CGGD.LGPD articular projetos e ações a serem implantadas pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta, com vistas a cumprir as disposições da Lei nº 13.709/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 02 de março de 2023.

LUIS ANTONIO FIORANI  
Prefeito Municipal

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

#### **PUBLICAÇÃO DO CONTRATO:**

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023, COM A EMPRESA MARCOS WILLIAM ARAUJO DEMETRIO 29282750884, NO VALOR TOTAL DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, TREINAMENTO E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, COM O OBJETIVO DE AUXILIAR A PREFEITURA DE VISTA ALEGRE DO ALTO - SP A IMPLEMENTAR E REGULAMENTAR A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. REFERENTE PROCESSO DE COMPRA Nº.2.205/2023, DISPENSA Nº. 003/2023. DATA DE 02 DE MARÇO DE 2023.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023, COM A INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS), PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE LICENÇA DE SISTEMA DESTINADO À GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS NO ÂMBITO DAS EXECUÇÕES FISCAIS DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO. REFERENTE PROCESSO DE COMPRA Nº.2.199/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2023. DATA DE 02 DE MARÇO DE 2023.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023, COM A EMPRESA MARCELO LUIS RONCADA - ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS), PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOVER O 2º ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS NO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, PARA A COMEMORAÇÃO DE 104 ANOS DO MUNICÍPIO. REFERENTE PROCESSO DE COMPRA Nº.2.207/2023, DISPENSA Nº. 004/2023. DATA DE 02 DE MARÇO DE 2023.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2023**

**REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.201/2023**

O Senhor Juliano de Jesus Lopes, Pregoeiro do Processo de Licitação nº. 2.201/2023, Pregão Presencial nº 04/2023 da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, tendo-se em vista a inexistência da apresentação de recurso ao resultado do Pregão Presencial, torna público, que resolveu proclamar satisfatória e conveniente ao interesse da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório em epígrafe, e ADJUDICA nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002 combinado com o Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o objeto do Pregão Presencial nº. 04/2023 pelo critério de menor preço por lote, tendo-se em vista o Anexo I do Edital nº. 010/2023, em favor da empresa: J.C. BENEDITO EVENTOS – ME Lote: 01 no valor total de R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais). A empresa concordou com todos os quesitos estabelecidos do Edital 010/2023, encaminhando-se o presente ao Senhor Prefeito Municipal para que proceda a Homologação do certame. Vista Alegre do Alto, 02 de março de 2023. JULIANO DE JESUS LOPES – PREGOEIRO

### GABINETE DO PREFEITO

**DESPACHO PROCESSO Nº 2.201/2023 - HOMOLOGAÇÃO**

**Ref. Pregão Presencial nº 04/2023**

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, FECHAMENTOS, GRADIL, GERADORES, SOM E ILUMINAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO 104º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO COM A DUPLA MUNHOZ E MARIANO”. Considerando os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e os elementos constantes nos autos do processo em referência, atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 2º, Decreto Municipal nº 2152/2006, resolvo HOMOLOGAR todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 04/2023 autorizando desde já a emissão dos termos contratuais com a empresa J.C. BENEDITO EVENTOS – ME. Vista Alegre do Alto, 02 de março de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal